



**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DO
PLANALTO MÉDIO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA - CREDISIS CREDIPLAN.**

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos do Planalto Médio do Rio Grande do Sul Ltda - CrediSIS Crediplan.

Demonstrações financeiras de 30 de junho de 2024.

Sumário

Demonstrações financeiras de 30 de junho de 2024.....	2
Balancos patrimoniais.....	3
Demonstrações do resultado.....	4
Demonstrações do resultado abrangente.....	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	6
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	8
1 Contexto operacional.....	8
2 Apresentação das demonstrações financeiras.....	9
3 Resumo das principais práticas contábeis.....	11
4 Caixa e Equivalentes de Caixa.....	16
5 Títulos e valores mobiliários.....	16
6 Relações Interfinanceiras de Liquidez.....	16
7 Operações de Crédito.....	17
8 Outros ativos financeiros.....	18
9 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.....	19
10 Outros Ativos.....	20
11 Imobilizado de uso e intangível.....	20
12 Depósitos.....	21
13 Recursos de aceite e emissão de títulos.....	21
14 Passivos Contingentes.....	21
15 Outros passivos.....	22
16 Patrimônio Líquido.....	22
17 Ingressos operações de crédito.....	23
18 Ingressos de Prestação de Serviços.....	24
19 Dispêndios de pessoal e honorários.....	24
20 Dispêndios administrativos.....	24
21 Outros ingressos e receitas operacionais.....	25
22 Outros dispêndios e despesas operacionais.....	25
23 Outras receitas e despesas.....	25
24 Partes Relacionadas.....	25
24.1 CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.....	26
25 Índice de Basileia.....	27
26 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de Riscos.....	27
27 Seguros contratados.....	29



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos do Planalto Médio do Rio Grande do Sul Ltda - CrediSIS Crediplan.

Balancos patrimoniais

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro 2023

Em reais

<u>Ativo</u>	<u>Nota</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>Passivo</u>	<u>Nota</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Disponibilidades	4	244.355	478.403	Depósitos	12	388.664.647	358.359.291
Instrumentos financeiros		438.794.470	408.440.386	Demais instrumentos financeiros		10.210.496	7.264.567
Títulos e valores mobiliários	5	9.763.107	9.477.575	Recursos de aceite e emissão de títulos	13	10.125.068	7.157.589
Relações interfinanceiras	6	303.198.732	269.215.461	Relações interfinanceiras		12.937	-
Operações de crédito	7	122.810.160	127.267.658	Outros passivos financeiros		72.491	106.978
Outros ativos financeiros	8	3.022.471	2.479.692	Provisões	14	2.524.691	2.459.388
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9	(3.274.992)	(2.264.215)	Obrigações fiscais correntes e diferidas		167.559	330.579
Ativos fiscais correntes e diferidos		7.721	25	Outros passivos	15	3.249.288	3.366.036
Outros ativos	10	2.690.197	2.098.138			404.816.681	371.779.861
Imobilizado de uso	11	1.511.964	1.521.336	Patrimônio líquido	16		
Intangível	11	346.160	346.160	Capital social		16.387.789	16.402.691
(-) Depreciações e amortizações	11	(914.251)	(831.244)	Reservas de sobras		15.098.722	14.518.102
(-) Provisões para redução ao valor recuperável de ativos		-	-	Sobras ou perdas acumuladas		3.102.432	7.088.335
						34.588.943	38.009.128
Total do ativo		439.405.624	409.788.989	Total do passivo e patrimônio líquido		439.405.624	409.788.989

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos do Planalto Médio do Rio Grande do Sul Ltda - CrediSIS Crediplan.

Demonstrações do resultado

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Em reais

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Ingressos e receitas da intermediação financeira		24.051.374	24.943.161
Operações de crédito	17	9.389.986	11.516.917
Ingressos de depósitos intercooperativos	6	14.653.440	13.415.343
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		7.948	10.901
Dispêndios e despesas da intermediação financeira		(17.119.446)	(16.081.747)
Operações de captação no mercado	12	(16.108.669)	(16.143.429)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(1.010.777)	61.682
Resultado bruto da intermediação financeira		6.931.928	8.861.414
Outros ingressos e receitas/dispêndios e despesas operacionais		(3.802.885)	(2.766.981)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	18	488.449	419.012
Rendas de tarifas	18	26.420	32.700
Dispêndios e despesas de pessoal	19	(1.511.064)	(1.209.742)
Outros dispêndios e despesas administrativas	20	(3.037.283)	(2.095.462)
Dispêndios e despesas tributárias		(4.247)	(115)
Outros ingressos e receitas operacionais	21	555.216	386.955
Outros dispêndios e despesas operacionais	22	(320.376)	(300.329)
Resultado operacional		3.129.043	6.094.433
Outras receitas e despesas	23	(21.446)	(12.580)
Sobras ou perdas antes da tributação e participações		3.107.597	6.081.853
Imposto de renda e contribuição social		(5.911)	(14.552)
Imposto de renda sobre atos não cooperados		(2.204)	(7.276)
Contribuição social sobre atos não cooperados		(3.707)	(7.276)
Sobras ou perdas do período antes das destinações e dos juros ao capital		3.101.686	6.067.301
Sobras ou perdas do período antes das destinações		3.101.686	6.067.301

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos do Planalto Médio do Rio Grande do Sul Ltda - CrediSIS Crediplan.

Demonstrações do resultado abrangente

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Em reais

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Sobra líquida dos semestres	<u>3.101.686</u>	<u>6.067.301</u>
Outros Resultados abrangentes	-	-
Resultado Abrangente dos semestres	<u><u>3.101.686</u></u>	<u><u>6.067.301</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos do Planalto Médio do Rio Grande do Sul Ltda - CrediSIS Crediplan.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Em reais

	Capital Social	Reserva legal	Reservas para Contingências	Reserva de Equalização	Sobras ou perdas acumuladas	Totais
Saldos em 01/01/2023	13.602.483	7.915.057	4.295.923	416.900	6.985.411	33.215.774
Destinações das sobras do exercício anterior:						
Distribuição de sobras para associados					(6.985.411)	(6.985.411)
Movimentação de capital:						
Por Subscrição/realização	1.249					1.249
Por devolução (-)	(378.506)					(378.506)
Sobras ou perdas do período antes das destinações e dos juros ao capital					6.067.301	6.067.301
Remuneração de juros sobre o capital próprio:						
Juros sobre o capital próprio, líquido	1.561.980					1.561.980
Saldos em 30/06/2023	14.787.206	7.915.057	4.295.923	416.900	6.067.301	33.482.387
Saldos em 01/01/2024	16.402.691	8.860.168	5.657.934	-	7.088.335	38.009.128
Ajustes de exercícios anteriores					746	746
Destinações das sobras do exercício anterior:						
Destinação à reservas			580.620			580.620
Distribuição de sobras para associados					(7.067.948)	(7.067.948)
Sobras não pagas					(20.387)	(20.387)
Movimentação de capital:						
Por Subscrição/realização	180.197					180.197
Por devolução (-)	(195.099)					(195.099)
Contribuições a reservas						-
Sobras ou perdas do período antes das destinações e dos juros ao capital					3.101.686	3.101.686
Saldos em 30/06/2024	16.387.789	8.860.168	6.238.554	-	3.102.432	34.588.943

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos do Planalto Médio do Rio Grande do Sul Ltda - CrediSIS Crediplan.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Em reais

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Sobras ou perdas antes da tributação e participações	3.107.597	6.081.853
Ajuste de exercícios anteriores	746	-
Provisões/reversões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	1.010.777	(61.682)
Depreciações e amortizações	109.283	84.155
Sobras ou perdas antes da tributação e participações ajustado	4.228.403	6.104.326
Aumento (redução) em ativos operacionais		
Títulos e valores mobiliários	(285.532)	(4.952.409)
Relações interfinanceiras	(124.265)	(317.765)
Operações de crédito	4.459.528	4.918.497
Outros ativos financeiros	(544.809)	(2.998.731)
Ativos fiscais correntes e diferidos	(7.696)	(25)
Outros ativos	(592.059)	869.957
Aumento (redução) em passivos operacionais		
Depósitos	30.305.356	43.833.827
Recursos de aceite e emissão de títulos	2.967.479	-
Relações interfinanceiras	12.937	42.251
Outros passivos financeiros	(34.487)	(62.387)
Provisões	65.303	138.768
Obrigações fiscais correntes e diferidas	(163.020)	(174.639)
Outros passivos	(116.748)	(1.352.372)
Imposto de renda	(2.204)	(7.276)
Contribuição social	(3.707)	(7.276)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	40.164.479	46.034.746
Atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado de uso	(16.904)	(363.353)
Aquisição de intangível	-	(1.490)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(16.904)	(364.843)
Atividades de financiamentos		
Aumento por novos aportes de capital	180.197	1.249
Devolução de capital à cooperados	(195.099)	(378.506)
Distribuição de sobras para associados	(7.067.948)	(6.985.411)
Juros sobre o capital próprio, líquido	-	1.561.980
Destinação à reservas	580.620	-
Sobras não pagas	(20.387)	-
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	(6.522.617)	(5.800.688)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	33.624.958	39.869.215
Modificações líquidas de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	269.693.864	195.446.898
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	303.318.822	235.316.113
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa	33.624.958	39.869.215

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos do Planalto Médio do Rio Grande do Sul Ltda - CrediSIS Crediplan.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em reais

1 Contexto operacional

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos do Planalto Médio do Rio Grande do Sul Ltda - CrediSIS Crediplan – CrediSIS Crediplan, detentora do CNPJ 97.259.253/0001-16, fundada em 05 de novembro de 1993, é uma instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos. Foi autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil conforme Carta Patente número 94/065, em 28 de fevereiro de 1994.

A Cooperativa está sediada na Rua Uruguai, nº 2001, Bairro Centro, Passo Fundo - RS e tem sua área de ação nos seguintes municípios: Água Santa, Arvorezinha, Camargo, Campos Borges, Carazinho, Cacique Doble, Chapada, Colorado, Coxilha, Ciríaco, David Canabarro, Erebangó, Erechim, Ernestina, Espumoso, Estação, Fortaleza dos Valos, Getúlio Vargas, Lagoa dos Três Cantos, Ibiaça, Ibirubá, Ilópolis, Ipiranga do Sul, Marau, Mato Castelhana, Maximiliano de Almeida, Nicolau Vergueiro, Nonoai, Nova Boa Vista, Não-Me-Toque, Paim Filho, Passo Fundo, Pontão, Putinga, Ronda Alta, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Sananduva, Santa Bárbara do Sul, Santo Antônio do Planalto, Selbach, Sarandi, Sertão, Soledade, Tapejara, Tapera, Tio Hugo, Três Palmeiras, Victor Graeff, Vila Maria e XV de Novembro.

Tem por objetivo o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações segundo a regulamentação em vigor; proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira que atenda às necessidades específicas dos associados, buscando apoiar e aprimorar a produção, a produtividade e a qualidade de vida, bem como comercialização e a industrialização dos bens produzidos, além da formação educacional de seus cooperados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

Podem se associar à Cooperativa todas as pessoas naturais ou jurídicas, que concordem com o Estatuto Social e preencham as condições nele estabelecidas e que residam ou exerçam na área de ação da cooperativa: Médicos; empregados da própria Cooperativa; as pessoas físicas que a ela prestem serviços em caráter não eventual, aposentados que, quando em atividades, atendiam a critérios estatutários de associação; pessoas jurídicas sem fins lucrativos, exceto as cooperativas de crédito; e pessoas jurídicas que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas das pessoas físicas associadas.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN nº 4.434/2015, de 5 de agosto de 2015, do Banco Central do Brasil (BACEN). É filiada à CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda desde 06 de janeiro de 2023.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 29 de agosto de 2023, as quais são de sua responsabilidade e foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BCB, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações pela Lei Complementar nº 130/2009.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor no primeiro semestre de 2023:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa Central:

A Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil. O objetivo é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais.

Em 23 de Novembro de 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 352, que estabeleceu procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de “SPPJ”), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (metodologia simplificada), e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

Adicionalmente, Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) **Resolução BCB nº 255**, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do **Cosif**;
- ii) **Instrução Normativa BCB nº 318**, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif;
- iii) **Resolução BCB nº 320**, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.; e
- iv) **Instrução Normativa BCB nº 426** de 1/12/2023 alterada pela Instrução Normativa 493 de 26 de julho de 2024: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Para cumprimento das novas regras, foi criado um projeto institucional cuja análise e execução serão realizadas por integrantes das áreas de contabilidade, risco, compliance, supervisão, comercial e tecnologia do sistema CrediSIS com anuência do Conselho de Administração, conforme determina o artigo 76. Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/99 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o sistema CrediSIS irá dividir o projeto em etapas a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pela cooperativa, levando em consideração as modificações necessárias no sistema de tecnologia e desenhando atividades, responsáveis e prazos para adequação de sistema e processos de trabalho às medidas apresentadas até 1º de janeiro de 2025, data em que a Resolução entrará em vigor. Considerando a data de implantação da citada resolução o CrediSIS criou um cronograma contendo as etapas até sua entrada em vigor, sendo:

- **Etapa 1 (2024):** Englobaram atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações originadas pela Resolução 4.966/21, mapeamento das áreas e dos sistemas internos impactados, entrevistas com as áreas afetadas, revisão dos checklists de conformidade e dimensionamento as ações necessárias, incluindo atividades, responsáveis, prazos e dependências internas ou externas.
- **Etapa 2 (2024):** O escopo do projeto incluiu a identificação de não conformidades em relação aos requisitos da resolução, a avaliação da arquitetura dos sistemas de tecnologia, o entendimento da aderência às necessidades de cálculo, controle e contabilização, e a análise do modelo de perdas esperadas.

- **Etapa 03 (2024):** Conclusão do estudo com a área de tecnologia da informação para levantamento dos pontos de alteração do Sistema de Tecnologia ERP e demais sistemas ligados e/ou aquisição(ões) complementar(es), caso necessário.
- **Etapa 04 (2024):** Disponibilização da versão de teste do sistema.
- **Etapa 05 (2024):** Conclusão dos testes do sistema pelas áreas de contabilidade, risco, supervisão e negócios.
- **Etapa 06 (2024):** Disponibilização da versão final do sistema de tecnologia.
- **Etapa 07 (2024):** Análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN Nº 4.966/21

Os impactos completos serão divulgados em forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela Cooperativa Central e serão considerados até a data da vigência do normativo. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos negócios

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

3 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência. Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/1971.

b) Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários

Registrados pelo valor de aplicação e classificados conforme a intenção da administração da Cooperativa Central em mantê-los até o vencimento, são atualizados pelos rendimentos pactuados auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. As aplicações interfinanceiras e parte dos títulos e valores mobiliários garantem operações de repasses de recursos de crédito rural e produtos financeiros operados com instituições financeiras oficiais, entre eles, compensação, cartão de crédito e débito e correspondente bancário.

A Circular BCB nº 3.068/2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

e) Relações interfinanceiras – Repasses interfinanceiros e operações de crédito

Para singular: Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

f) Operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

g) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Sobre as perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução CMN nº 2.682/1999, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

h) Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 – Ativo imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/2016.

i) Intangível

Corresponde aos ativos não monetários, identificáveis, controláveis e sem existência física, adquiridos e destinados para utilização da Cooperativa na manutenção de suas atividades e na geração de benefícios econômicos futuros. Estão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição, e a amortização é reconhecida mensalmente, a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens ativos, revistas no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 04 (R1) – Ativo Intangível, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.534/2016.

j) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado, o ativo intangível e os outros ativos não circulantes são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008, revogado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Depósitos

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar; e os depósitos pós-fixados são atualizados até a data do balanço, observados os índices contratados.

l) Relações interfinanceiras - passivo

São atualizadas pelos encargos contratados incorridos até a data do balanço.

m) Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

n) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

o) Imposto de renda e contribuição social

A Cooperativa está sujeita à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL quando auferir resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. A Cooperativa está sujeita ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza –

ISSQN, sobre as receitas auferidas com atos não cooperativos. A alíquota aplicada varia de 2% a 5%, de acordo com a legislação vigente de cada município.

p) Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

q) Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

r) Instrumentos financeiros

A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2024.

4 Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades e as relações interfinanceiras são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa.

	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades		
Caixa e depósitos bancários	244.355	478.403
Relações interfinanceiras (nota 6)	303.074.467	269.215.461
	303.318.822	269.693.864

5 Títulos e valores mobiliários

Descrição	30/06/2024		31/12/2023
	Circulante	Não circulante	Total
Cotas de fundos de investimento (i)	97.991		97.991
Participações em cooperativas (ii)	-	9.665.116	9.665.116
	97.991	9.665.116	9.763.107
			9.477.575

- (i) Trata-se de títulos Ourocap, com o número 4116325 e 4116317, o fim da vigência dos títulos é em novembro de 2024.
- (ii) Trata-se de participação na Central no Sistema CrediSIS. A partir de 1º de julho de 2022 os saldos de participações de cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme Resolução CMN nº 4.817/2020.

6 Relações Interfinanceiras de Liquidez

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Direitos junto ao sistema de liquidação	124.265	-
Centralização financeira (i)	303.074.467	269.215.461
	303.198.732	269.215.461

- (i) Refere-se aos depósitos efetuados na centralização financeira da CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. determinado no artigo 24 da Resolução CMN nº 4.434/2015. Possui remuneração de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 30 de junho de 2024, foram registrados R\$ 14.653.440 (R\$ 13.415.343 em 30 de junho de 2023) no resultado os rendimentos em ingressos de depósitos intercooperativos.

7 Operações de Crédito
a. Composição por tipo de operação e prazo de vencimento

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não	Total	Circulante	Não	Total
		circulante			circulante	
Empréstimos e direitos creditórios descontados	17.256.091	55.022.251	72.278.342	16.174.400	59.432.249	75.606.649
Financiamentos	10.879.361	39.652.457	50.531.818	11.014.426	40.646.583	51.661.009
	28.135.452	94.674.708	122.810.160	27.188.826	100.078.832	127.267.658

Foi registrado no resultado do primeiro semestre de 2024, em ingressos da intermediação financeira – operações de crédito, rendimentos no montante de R\$ 9.389.986 (R\$ 11.516.917 em 30 de junho 2023). (nota 17)

b. Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível de risco	Provisão %	30/06/2024			31/12/2023		
		Vencidas	Vincendas	Total	Vencidas	Vincendas	Total
AA	-	-	-	-	-	-	-
A	0,5	-	46.648.577	46.648.577	-	68.287.601	68.287.601
B	1,0	4.808	57.788.662	57.793.470	-	45.450.037	45.450.037
C	3,0	-	15.776.879	15.776.879	15.551	8.971.963	8.987.514
D	10,0	24.638	604.012	628.650	4.550	1.172.979	1.177.529
E	30,0	-	-	-	49.079	3.158.971	3.208.050
F	50,0	-	-	-	-	-	-
G	70,0	-	116.480	116.480	-	134.917	134.917
H	100,0	87.668	1.758.436	1.846.104	-	22.010	22.010
		117.114	122.693.046	122.810.160	69.180	127.198.478	127.267.658

c. Composição do não circulante por ano de vencimento

<u>Ano</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
2024	-	-
2025	14.305.394	23.097.487
2026	20.149.814	19.212.152
2027	17.526.803	57.769.193
2028 a 2036	42.692.697	-
	<u>94.674.708</u>	<u>100.078.832</u>

d. Créditos baixados como prejuízo

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 30 de junho de 2024, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 1.150.780 (R\$ 1.169.826 em 30 de junho 2023).

8 Outros ativos financeiros

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2024</u>		<u>31/12/2023</u>
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Avais e fianças honrados	-	-	20.304
Outras rendas a receber (i)	497.780	-	-
Devedores por depósitos em garantia (ii)	-	2.524.691	2.459.388
	<u>497.780</u>	<u>2.524.691</u>	<u>3.022.471</u>
			<u>2.479.692</u>

(i) Trata-se de provisão de juros sobre o capital integralizado na CrediSIS Central, com provisão para recebimento no final do exercício.

(ii) Representa os depósitos de recursos fiscais do período 01/07/1999 a 20/11/2013, atualizados até a data 30/06/2024, relativo as parcelas de COFINS do processo de Mandado de Segurança impetrado contra a Fazenda Nacional, de 2000.71.04.001084-7. Em virtude do desfecho desfavorável do recurso de repercussão geral nº 598.085. da matéria, a cooperativa constituiu provisão. (nota 14).

9 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

a. Composição por tipo de Operação

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
(-) Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(774.424)	(2.500.568)	(3.274.992)	(514.901)	(1.747.284)	(2.262.185)
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	(2.030)	-	(2.030)
	(774.424)	(2.500.568)	(3.274.992)	(516.931)	(1.747.284)	(2.264.215)

b. Composição por tipo de Operação

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(2.264.215)	(1.461.810)
Constituição da provisão para perdas em operações de crédito	(1.012.808)	(2.348.680)
Constituição da provisão para perdas em outros créditos	-	(2.030)
Reversão de provisão para operações de crédito	-	1.548.305
Reversão de provisão para perdas em outros créditos	2.031	-
Saldo final	(3.274.992)	(2.264.215)

10 Outros Ativos

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Adiantamentos e antecipações salariais	5.703	-	5.703	2.795	-	2.795
Adiantamentos por conta de imobilizações	-	-	-	8.957	-	8.957
Pagamentos a ressarcir	266.420	-	266.420	26.701	-	26.701
Devedores diversos - País	482.269	-	482.269	30.819	-	30.819
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos (i)	-	1.903.360	1.903.360	-	2.028.320	2.028.320
Despesas antecipadas	32.445	-	32.445	546	-	546
	786.837	1.903.360	2.690.197	69.818	2.028.320	2.098.138

(i) Trata-se de bens recebidos em dação de pagamentos para liquidação de operações de crédito.

11 Imobilizado de uso e intangível

Descrição	Taxa anual de depreciação / amortização	30/06/2024			31/12/2023		
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido
Imobilizado de uso							
Móveis e equipamentos	De 10% a 20%	1.126.124	(500.302)	625.822	1.135.496	(454.183)	681.313
Imóveis	4%	385.840	(171.369)	214.471	385.840	(163.653)	222.187
		1.511.964	(671.671)	840.293	1.521.336	(617.836)	903.500
Intangível							
Sistemas de processamento de dados	20%	346.160	(242.580)	103.580	346.160	(213.408)	132.752
		346.160	(242.580)	103.580	346.160	(213.408)	132.752
		1.858.124	(914.251)	943.873	1.867.496	(831.244)	1.036.252

12 Depósitos

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Depósitos à vista	62.881.170	51.546.945
Depósitos a prazo (i)	325.783.477	306.812.346
	388.664.647	358.359.291

- (i) Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base no CDI e podem ser contratados em prazos de vencimento variados. Em 30 de junho de 2024, foram registrados R\$ 16.108.669 (R\$ 16.143.429 em 30 de junho de 2023) no resultado em operações de captação no mercado, substancialmente de depósito a prazo.

13 Recursos de aceite e emissão de títulos

<u>Descrição</u>			<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Obrigações por emissão de letras de crédito do agronegócio	7.083.269	3.041.799	10.125.068	7.157.589
	7.083.269	3.041.799	10.125.068	7.157.589

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 10.931/2004). São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI – Certificado de Depósitos Interbancários, registrados no resultado, no grupo de “Operações de captação no mercado”

14 Passivos Contingentes

A Cooperativa possui ações judiciais e administrativas de natureza cível, decorrentes das atividades normais de seus negócios. Com base na opinião de seus assessores jurídicos, a administração da cooperativa mantém provisão para contingências em montantes considerados suficientes para fazer a eventuais perdas que possam advir de desfechos desfavoráveis.

A Cooperativa efetuou provisão perante a processos do PIS e COFINS, sendo processo de número 2000.71.04.001084-7, a qual possui depósito judicial, vide nota explicativa 8.

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Provisão para contingências (i)	2.524.691	2.459.388
	2.524.691	2.459.388

Descrição	
Saldos em 1º de janeiro de 2023	2.265.113
Atualização	194.275
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.459.388
Atualização	65.303
Saldos em 30 de junho de 2024	2.524.691

15 Outros passivos

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Sociais e estatutárias:		
Fundo de assistência técnica, educacional e social (i)	2.034.246	2.034.247
Fundos voluntários	297.345	580.620
Gratificações e participações a pagar	13.505	74.429
Sobras a distribuir	4.964	302
Quotas de capital a pagar	387.548	498.601
	2.737.608	3.188.199
Diversas:		
Provisão para pagamentos a efetuar	469.279	163.825
Credores diversos no País	42.401	14.012
	511.680	177.837
	3.249.288	3.366.036

- (i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN.

16 Patrimônio Líquido

a. Capital Social

É representado pelas integralizações de 1.330 e de 1.273 cooperados em 30 de junho de 2024 e de 2023, respectivamente. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas-partes. No primeiro semestre de 2024, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 180.197 (R\$ 1.249 no primeiro semestre de 2023), ocorreram também integralizações por meio de remuneração de juros ao capital no montante de R\$ 1.561.980 no primeiro semestre de 2023, não havendo integralizações por meio de juros ao capital no primeiro semestre de 2024. E também ocorreram devoluções nestes períodos, no montante de R\$ 195.099 e R\$ 378.506, respectivamente.

O capital social é de R\$ 16.387.789 e de R\$ 14.787.206 em 30 de junho de 2024 e de 2023, respectivamente.

b. Reserva Legal

Tem como finalidade reparar perdas eventuais e futuras e atender ao desenvolvimento das atividades de Cooperativa, o percentual de destinação das sobras é de 10%.

c. Fundo de reserva para contingências

Tem como finalidade garantir a continuidade do funcionamento da Cooperativa em face de eventualidades. Tem como objeto cobrir despesas decorrentes de ações administrativas contra a Cooperativa e seus administradores no desempenho de suas atribuições estatutárias e de condenações judiciais que imponham ônus à Cooperativa; equacionar déficit na apuração de venda de patrimônio (imobilizado); cobrir danos causados por intempéries ambientais, fazendo com que a Cooperativa volte a funcionar plenamente; e proteger o patrimônio contra eventuais adversidades relacionadas com o crime de subtração de patrimônio. O Fundo de Reserva de contingência será formado com recursos oriundos das sobras apuradas no exercício.

d. Reserva para contingências

Correspondente a Reserva de Contingência, constituída a partir das sobras de exercícios anteriores com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição de sobra decorrente de perda dos processos fiscais em andamento.

e. Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social da Cooperativa, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). As sobras acumuladas do exercício de 2023 foram distribuídas aos seus associados, sendo o montante de R\$ 7.088.335, conforme deliberado em AGO realizada em 09 de abril de 2024.

17 Ingressos operações de crédito

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de empréstimos	5.750.513	6.903.828
Rendas de financiamentos	3.596.346	4.596.274
Recuperação de créditos baixados como prejuízo (nota 7d)	19.046	-
Rendas de direitos creditórios descontados	14.185	8.619
Rendas de adiantamento a depositantes	9.896	8.196
	9.389.986	11.516.917

18 Ingressos de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de outros serviços	486.583	417.890
Rendas de cobrança	1.866	1.122
	488.449	419.012
Rendas de serviços prioritários – PF	16.110	20.670
Rendas de tarifas bancárias – PJ	10.310	12.030
	26.420	32.700
	514.869	451.712

19 Dispêndios de pessoal e honorários

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de pessoal - proventos	(594.079)	(527.859)
Despesas de pessoal - benefícios	(446.438)	(314.545)
Despesas de pessoal - encargos sociais	(262.403)	(211.902)
Despesas de honorários - Conselho Fiscal e Diretoria	(192.000)	(151.999)
Despesas de remuneração de estagiários	(11.668)	(3.437)
Despesas de pessoal - treinamentos	(4.476)	-
	(1.511.064)	(1.209.742)

20 Dispêndios administrativos

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rateio despesas da Central (nota 21.1)	(1.767.276)	(1.022.262)
Serviços do sistema financeiro	(252.183)	(117.737)
Serviços de vigilância e segurança	(203.961)	(158.712)
Transporte	(136.382)	(87.790)
Outras despesas administrativas	(126.864)	(109.156)
Depreciações e amortizações	(109.283)	(84.155)
Processamento de dados	(108.502)	(58.822)
Serviços de terceiros e serviços técnicos especializados	(105.532)	(215.680)
Aluguéis	(86.819)	(45.256)
Promoções e relações públicas, propaganda, publicidade e publicações	(55.072)	(54.394)
Manutenção, conservação de bens e material	(48.607)	(76.833)
Comunicações	(18.612)	(32.599)
Água, energia e gás	(15.429)	(13.567)
Viagem no país	(1.661)	(6.240)
Seguros	(1.100)	(12.259)
	(3.037.283)	(2.095.462)

21 Outros ingressos e receitas operacionais

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Participações em coligadas - CrediSIS Central (nota 24.1)	497.781	360.352
Outras rendas operacionais	54.808	13.843
Rendas de créditos por avais e fianças honrados	1.476	1.864
Recuperação de encargos e despesas	1.151	10.896
	555.216	386.955

22 Outros dispêndios e despesas operacionais

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Outras despesas operacionais	(297.345)	(298.298)
Despesas de descontos concedidos em renegociações	(22.888)	(2.031)
Despesas de cessão de operações de crédito	(143)	-
	(320.376)	(300.329)

23 Outras receitas e despesas

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Receitas não operacionais		
Ganhos de capital	206	1.554
	206	1.554
Despesas não operacionais		
Prejuízos na alienação de valores e bens	(14.960)	(9.750)
Perdas de capital	-	(3.759)
Outras despesas não operacionais	(6.692)	(625)
	(21.652)	(14.134)
	(21.446)	(12.580)

24 Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Principais saldos:		
Ativo		
Operações de crédito	10.279.195	3.389.354
Passivo		
Depósitos à vista e a prazo	26.987.436	12.682.583
Patrimônio líquido		
Capital social	671.502	319.878
Principais operações:		
Ingressos com operações de crédito	29.686	34.384
Dispêndio com captações	(1.153.831)	(620.506)
Benefícios:		
Honorários	560.932	152.000

24.1 CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.

A CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. representa suas associadas perante os organismos governamentais e privados ligados ao cooperativismo e às instituições financeiras.

a Atribuições estatutárias

CREDISIS - Central de Cooperativas de Crédito Ltda. (“Cooperativa Central”) tem por objetivos organizar em comum e em maior escala do capital e dos serviços econômico financeiro e assistências de interesse das associadas, supervisionando, integrando, orientando e auditando suas atividades; proporcionar através da mutualidade, assistência financeira às associadas, com a finalidade de fortalecer o Sistema CrediSIS; promover o aprimoramento técnico, capacitando os ocupantes de cargos estatutários, funcionários e corpo de associados; e representar suas associadas perante as autoridades monetárias, as instituições financeiras, os organismos governamentais, inclusive, para firmar convênios e contratos de interesse. A Cooperativa Central está sediada em Ji-Paraná RO e tem sua área de ação nos Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rio Grande do Sul e Rondônia.

b Saldos das transações da Cooperativa com a CrediSIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. nos exercícios:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Principais saldos:		
Ativo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 6)	303.074.467	269.215.461
Outros ativos financeiros (nota 8)	497.780	-
Ativo não circulante		
Títulos e valores mobiliários (nota 5)	9.665.116	9.387.532
	30/06/2024	30/06/2023
Principais operações:		
Ingressos		
Ingressos com intermediação financeira (nota 6)	14.653.440	13.415.343
Resultado de participações em coligadas e controladas (nota 21)	497.781	360.352
Dispêndios		
Outros dispêndios e despesas administrativas (nota 20)	(1.767.276)	(1.022.262)

25 Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência Simplificado (PRs5), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.606/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Patrimônio de referência (PR)	34.485.363	33.322.706
Ativo ponderado pelo risco (RWAS5)	176.310.237	163.176.424
Índice de Basileia	20%	20%

26 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de Riscos

O Sistema CrediSIS atribui alta prioridade ao gerenciamento de riscos e capital em todas as suas atividades e operações. Para esse fim, mantém uma estrutura centralizada de gerenciamento de riscos na CrediSIS Central, cuja missão abrange a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação de riscos tanto na Central quanto em suas filiais. Entre os principais riscos abordados estão o risco operacional, risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado, risco social, ambiental e climático (SAC), gestão de continuidade de negócios e a gestão de capital.

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital é cuidadosamente alinhada com o modelo de negócios da organização, a natureza de suas operações e a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos realizados. Isso é feito com o objetivo de garantir a solidez e a continuidade do Sistema CrediSIS ao longo do tempo.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017, o relatório completo da estrutura de gerenciamento de riscos da Cooperativa está disponível no site www.credisis.com.br, sob a seção "Sobre o CrediSIS/Gerenciamento de Riscos". De forma resumida, as principais áreas de gerenciamento de riscos são as seguintes:

a. Risco Operacional:

Este aspecto abrange a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos decorrentes de falhas, deficiências ou inadequações em processos, pessoas, sistemas, aspectos legais e regulatórios, tanto de fontes internas quanto externas.

b. Risco de Crédito:

O gerenciamento de risco de crédito visa aprimorar os processos de concessão de crédito, melhorando a qualidade da carteira de crédito. Isso é feito por meio da identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco de crédito, com o objetivo de antecipar potenciais perdas decorrentes do não cumprimento das obrigações financeiras dos cooperados nos termos acordados.

c. Risco de Liquidez:

O gerenciamento do risco de liquidez foca na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco de não ser capaz de cumprir os compromissos esperados e inesperados sem prejudicar as operações diárias ou incorrer em perdas, mantendo um alinhamento entre os fluxos de pagamento e recebimento.

d. Risco de Mercado:

Este aspecto envolve a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do impacto das variações nos valores de mercado dos instrumentos mantidos pelo Sistema CrediSIS em sua centralização financeira, de acordo com suas políticas.

e. Risco Social, Ambiental e Climático (SAC):

O gerenciamento de risco SAC se concentra na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação das possíveis perdas decorrentes de violações de

direitos coletivos, impactos ambientais, uso inadequado de recursos naturais e mudanças climáticas causadas pelas ações das cooperativas do Sistema CrediSIS, seus cooperados, fornecedores e prestadores de serviço.

f. Risco de Conformidade:

O risco de conformidade envolve a possibilidade de não cumprimento de normas legais, regulatórias e éticas. A cooperativa adota medidas rigorosas para identificar, avaliar e mitigar tais riscos, assegurando que todas as operações estejam em conformidade com leis e regulamentos. Isso inclui a implementação de procedimentos de monitoramento, controle e uma cultura organizacional focada na conformidade. O objetivo é evitar sanções, preservar a reputação e manter a confiança de cooperados e partes interessadas, com relatórios transparentes demonstrando o compromisso com a conformidade.

g. Risco de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo:

Este risco inclui a utilização de produtos e serviços para fins de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Com isso, o Sistema CrediSIS mantém estrutura para avaliação destes produtos e serviços, considerando os aspectos de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e sua conformidade com normativos específicos. São mantidos monitoramentos e inspeções das transações realizadas utilizando os serviços de conta do CrediSIS e relatórios gerenciais que permitem a identificação de melhorias na estratégia desta estrutura de gerenciamento.

h. Gestão de Continuidade do Negócio:

A política de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) estabelece diretrizes, princípios e a estrutura necessária para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar eventuais perdas, interrupções em atividades críticas e eventos extraordinários. Isso garante a resposta adequada e a recuperação dos processos críticos, assegurando a continuidade das operações do Sistema CrediSIS.

i. Gerenciamento de Capital:

Com o objetivo de atender aos objetivos estratégicos do Sistema CrediSIS, a gestão de capital identifica, mensura, avalia, monitora, reporta, controla e mitiga continuamente as exposições a riscos esperados e inesperados, garantindo o cumprimento dos requisitos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal.

27 Seguros contratados

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

Dr. Alexandre Froes Michelin
Presidente

Avelino Marcos Guarienti
Diretor Administrativo e Financeiro

Rodrigo Cassiano dos Santos
Contador CRC: RO009276/O-4

*** fim ***